



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR ANGELO STELZER NETO
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO - SEMTRAN

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Sr. Eliomar Dias, Secretário Municipal de Transportes, Transito e Segurança Pública

SOLICITANDO:

Providenciar Redutor de Velocidade na Avenida Castelo Branco, Bairro Santos Dumont em frente a Mecanica Mecauto.

JUSTIFICATIVA

O local é muito movimentado e precisa urgentemente de um redutor para prevenir acidentes devido a velocidade que os veículos passam e por ali tem movimentos de munícipes a pé e tal indicação seria de muita importância ser atendida para evitar esses transtornos.

Sala das Sessões
Em, 17 de Março de 2025

ANGELO STELZER NETO
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES
3444

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003400300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

ANEXO



E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES
3444

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003400300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003400300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Angelo Stelzer Neto** em 17/03/2025 16:37

Checksum: **2A3408952DE1EDA2242ACD2DE45CFE295826487C03A875474A6799BB0C025BEA**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003400300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.